



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 002551/2025
Processo 003483/2022
Pregão Presencial nº 028/2022
ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0045

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 194/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** E A EMPRESA **STERCE MÁQUINAS LTDA**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

O **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Centro, Vila Pavão, ES, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO TRANCOSO**, portador do **CPF-MF nº 007.837.457-02** e RG nº 994.959 – SSP/ES, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **STERCE MÁQUINAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.259.206/0001-82, com sede na Rua Joaquim Xavier, nº 74, Boa Vista, CEP: 29.875-000, Vila Valério/ES, telefone (27) 99798-6407, e-mail stercemaquinas@outlook.com, por seu Representante Legal o **SR. RENATO STERCE BUSATO**, portador do RG nº 1.697.142 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 088.387.017-76, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 194/2022**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 21/12/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no IPCA/IBGE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato que irá do dia 21/12/2025 até 21/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERCENTUAL DE REAJUSTE

3.1. Será aplicado ao presente contrato o reajuste de 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito décimos por cento), de acordo com o índice IPCA/IBGE.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses será de **R\$ 323.461,20 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos)**, pela prestação do serviço pactuado.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

5.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 323.461,20 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos)**, pela prestação do serviço pactuado, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

JOAO
TRANCOSO:0783745702
0783745702

Assinado de forma digital por JOAO TRANCOSO:0783745702
Dados: 2025.12.10 09:53:57 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
COLETA, TRIAGEM E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	
FICHA	FONTES
0000647	150000000000

5.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 002551/2025, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 09 de dezembro de 2025.

JOAO
TRANCOSO:0
0783745702

Assinado de forma
digital por JOAO
TRANCOSO:007837
45702
Dados: 2025.12.10
09:54:23 -03'00'

João Trancoso
Prefeito do Município
CONTRATANTE

STERCE
MAQUINAS
LTDA:132592
06000182

Assinado de forma
digital por STERCE
MAQUINAS
LTDA:13259206000182
Dados: 2025.12.10
09:40:03 -03'00'

Renato Sterce Busato
STERCE MÁQUINAS EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF:

Contrato**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15684/2021
Inexigibilidade de Licitação com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93

Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA/ES através DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

Contratada: VIAÇÃO PLANETA;

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de valor ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 108/2022, firmado entre as partes, fundamento no Art. 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações;

Valor: O valor do acréscimo é de R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais), correspondendo o percentual de 25%, sobre o valor original do contrato de R\$ R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Dessa forma, o novo valor global do Contrato de Prestação de Serviços nº. 108/2022 será de **R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais).**

Viana/ES, 05 de dezembro de 2025.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1686187

Vila Pavão**Aditivo****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2022**

PROCESSO: 002551/2025

ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0045

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Vila Pavão/Es.

CONTRATADA: STERCE MÁQUINAS LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 21/12/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no IPCA/IBGE.

DA PRORROGAÇÃO: Até 21/12/2026.

DA DESPESA: Ficha - 0000647

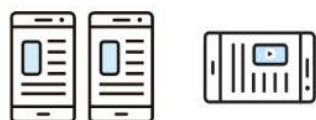
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 09/12/2025.

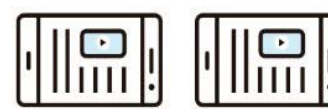
João Trancoso

Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.

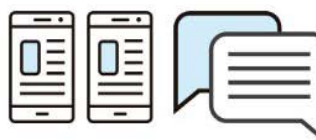
Protocolo 1685840



www.amunes.org.br



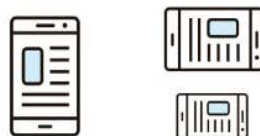
www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br

www.amunes.org.br



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Municipal de Saúde
CONTRATO Nº. 052/2025 CONTRATADA:
 MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS
 HOSPITALARES LTDA (CNPJ Nº 10.460.674/0001-22)
VALOR TOTAL: R\$ 9.950,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
 MATERIAL PERMANENTE, para atender as Unidades
 básicas de saúde do Município, nas condições
 estabelecidas no Termo de Referência.
DATA DA ASS.: 09/12/2025
VIGÊNCIA: 12 MESES
PROC.: 09.398/2025
FISCAIS: Carléa Pinha Barbosa Costa (titular) e
 Geovana Damião Bonella (suplente).
RECURSOS: 150000150001.009009010.10122002
 23.033.44905200000
MODAL.: Dispensa Eletrônica, Art. 75, II, da Lei
 14.133/2021
CÓD. CidadES Contrat.:
 2025.067E0500001.09.0029

São Mateus/ES, 09/12/2025.

Josiel Santana

Secretário de Saúde
 Portaria nº 405/2025

Protocolo 1685859

EXTRATO DE ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação
 de
 São Mateus/ES
Aditivo 001 ao Contrato nº 690/2024. P C
 MELHOR LTDA (CNPJ Nº 40.567.546/0001-43)
OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência de que
 trata a Cláusula Segunda do contrato nº 690/2024,
 em mais 90 (noventa) dias
 Data da Assinatura: 09/12/2025. Processo:
 028.437/2025.

São Mateus/ES, 09/12/2025

EDNA ROSSIM

Sec. Educação - Decreto nº 17.655/2025

Protocolo 1685876

Vila Pavão**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
194/2022**

PROCESSO: 002551/2025

ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0045

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Vila Pavão/
 Es.

CONTRATADA: STERCE MÁQUINAS LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto
 a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado
 entre as partes em 21/12/2022, nos termos previstos
 em sua Cláusula Sexta, bem como o reajuste dos
 valores dos serviços, com base no IPCA/IBGE.

DA PRORROGAÇÃO: Até 21/12/2026.

DA DESPESA: Ficha - 0000647

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam
 ratificadas as demais cláusulas e condições
 estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as
 partes.

Vila Pavão/ES, 09/12/2025.

João Trancoso

Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1685841

Vila Velha**COMUNICADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
 PROJETOS ESTRUTURANTES - SEMOPE, CNPJ nº
 27.165.554/0009-52, torna público que obteve
 da PMVV/SEMMA a LMS Nº 052/2025, para
 desenvolvimento da atividade de "Cód. 21.12:
 pavimentação de estradas e rodovias preexistentes
 em leito natural." - Classe S, para pavimentação,
 drenagem e contenção de encosta na Travessa
 Pinaré e Rua Ângelo Botechia localizadas no bairro
 Cobi de Cima, município de Vila Velha/ES.

Protocolo 1685923

Câmaras**Iúna****RESUMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 08/2025**

Contratante: Câmara Municipal de Iúna/ES.

Contrato nº 034/2024.

Contratada: **E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE
 LTDA.**

CNPJ: 39.781.752/0001-72.

Vigência: 11/11/2025 a 10/12/2026.

Valor Global: R\$97.019,16 (noventa e sete mil e
 dezenove reais e dezesseis centavos).

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
 ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE
 SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO
 PÚBLICA INTEGRADA, ENGLOBANDO CESSÃO DO
 DIREITO DE USO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO,
 TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO,
 ADEQUAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO
 TECNOLÓGICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS
 SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA
 INTEGRADA.

Iúna/ES, 08 de dezembro de 2025

Paulo Henrique Leocádio da Silva

Presidente da Câmara

Protocolo 1685664

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Assistência Social de Montanha****EXTRATO**

CONTRATO Nº60/2025/FMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3104/2025.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
 SOCIAL DE MONTANHA/ES.

Contratada: 33.278.24 LICINDO CORREIA DA
 SILVA, inscrita no CNPJ ao nº 33.278.240/0001- 01.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação
 de serviços de locação de equipamentos de
 som, iluminação, palco, tendas e estruturas
 complementares a serem utilizados nos eventos
 realizados pela Secretaria Municipal de Assistência
 Social/SEMAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.705,00 (cinquenta e cinco
 mil e setecentos e cinco reais).

VIGÊNCIA FINAL: O presente contrato terá vigência